



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº. 046, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

*Nomeia Supervisora de Serviços.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a senhora **Letícia da Costa Donádio** nomeada para exercer o cargo de Supervisora de Serviços, em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nesta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 11 de abril de 2022.

**DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **TERMO DE POSSE**

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois (11/04/2022), no Gabinete do Prefeito de Caparaó, situado à Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – 1º Andar – Centro, nesta Cidade, compareceu **LETÍCIA DA COSTA DONÁDIO**, com o objetivo de tomar Posse na função de SUPERVISORA DE SERVIÇOS.

Na oportunidade, prestou o compromisso de cumprir a [Constituição da República](#), a [Constituição do Estado de Minas Gerais](#) e a [Lei Orgânica do Município](#), bem como de bem exercer as atribuições, deveres e responsabilidades de seu cargo, apresentando Declaração de Bens e Valores e Declaração de Não-acumulação de Cargos e Funções Públicas, conforme previsto na legislação local.

Caparaó, 11 de abril de 2022.

**DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA**

Prefeito Municipal

Estou ciente do inteiro teor do Termo de Posse descrito acima.

---

**LETÍCIA DA COSTA DONÁDIO**

Empossada